

ICNF, IP	SAÍDA
DATA 10/03/2015	
N.º 14838	

CAMARA MUNICIPAL SANTA COMBA DÃO
 Entrada N.º 1171 Data 11/03/2015
 Código 98 /
 Rubrica *João Melo*



Exmo. Senhor Presidente
 Câmara Municipal de Santa Comba Dão
 Largo do Município, 13
 3440-337 Santa Comba Dão

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

14838/2015/DCNF-C

ASSUNTO DECISÃO DO PMDFCI DE SANTA COMBA DÃO

Comunica-se a V. Ex.^a que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Santa Comba Dão foi aprovado por despacho, exarado em 05-03-2015 pelo Sr. Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, nos termos do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado em anexo ao Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março.

Mais se informa que o PMDFCI tem um período de vigência de 5 anos, contados a partir da data de aprovação, conforme estipulado no artigo 9.º do Regulamento supra citado.

Desde já, estamos ao dispor de V. Ex.^a para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Diretor de Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro

Digitally signed by RUI
 MANUEL DA COSTA
 MELO
 Date: 2015.03.10 09:19:44
 +00:00
 Reason:

Rui Melo